

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1.200, DE 6 JULHO DE 2022**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada inicialmente pela Portaria nº 1.460, de 6 de junho de 2018, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 44, de 7 de junho de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 801, publicada no D.O.U. nº 85, Seção 2, p.58, de 06 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.106012/2018-94.

Art. 2º - Atribuir a BRUNO FRACALOSI PAES a função de Presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.201, DE 6 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.666, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 130, Seção 2, p.44, de 13 de julho de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 799, de 04 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 85, Seção 2, p. 58, de 06 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.106031/2021-16.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.202, DE 6 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.630, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 800, de 04 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 85, Seção 2, p. 58, de 06 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.109859/2021-26.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.204, DE 6 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 57, de 6 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. nº 5, Seção 2, p.51, de 7 de janeiro de 2022, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 795, de 04 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 85, Seção 2, p.58, de 06 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.100093/2022-03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA SG/MPU Nº 44, DE 5 DE JULHO DE 2022**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, consoante o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57 e no expediente PGR-00263839/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, nos cargos discriminados e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital de distribuição de vagas SG/MPU nº 32, de 3 de junho de 2022, publicado no diário oficial da união de 06/06/2022, retificado pelo Edital SG/MPU nº 40, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, seção 2, página 76.

Art. 2º Este ato contempla candidatos convocados pelo Edital de Convocação nº 41 de 30 de junho de 2022, em consonância ao que dispõe o subitem 4.3.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2018, 21 de agosto de 2018.

Art. 3º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS. NAC.	CLAS. EST.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	
163	3	GO	10123381	JOAO ARTHUR BRITO DA CRUZ	SP	PRR3ª REGIÃO (SÃO PAULO)	FALECIMENTO - MARCIO PETRONIO RIMOLI - PT/DGP-PGT-1226, DE 17/07/2018, DOU DE 19/07/2018.
51	30	DF	10133618	JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA **	PR	PRM-UMUARAMA (UMUARAMA)	VACANCIA - DIEGO VINICIUS DA SILVA VIEIRA DE ALBUQUERQUE - PT/DGP-PGT-1791, DE 14/12/2020, DOU DE 15/12/2020.

PORTARIA Nº 1.206, DE 6 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.632, de 9 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 211, Seção 2, p.50, de 11 de novembro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 796, de 4 de maio de 2022, publicada no D.O.U. nº 85, Seção 2, p. 58, de 6 de maio de 2022, referente ao Processo nº 00190.109867/2021-72.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.375, DE 6 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar HUGO ANTÔNIO DE AZEVEDO LOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981099, BRUNO FRACALOSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, e MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105750/2022-09 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos indicados no item "2.a)" do Despacho DIRAP 2428302, conforme análise realizada na Nota Técnica nº 1422/2022/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 1.377, DE 6 JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Designar HUGO ANTÔNIO DE AZEVEDO LOUSA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1981099, BRUNO FRACALOSI PAES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538020, e MERSON RODRIGUES GOMES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979903, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.105753/2022-34 de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos indicados no item "2.b)" do Despacho DIRAP 2428302, conforme análise realizada na Nota Técnica nº 1422/2022/CISEP/DIRAP/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA PGR/MPF Nº 532, DE 5 DE JULHO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no Ofício nº 37/2022-PRE/TO/GABPRE-JGAS, de 4 de julho de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República DANIELLA MENDES DAUD para exercer a titularidade do Ofício Especial de Procurador Regional Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Tocantins, até 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

33	20	DF	10248262	KELLY MEDEIROS DE SOUTO *	MG	PRM-MANHUAÇU (MANHUACU)	VACANCIA - PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA - PT/SGP-206, DE 28/03/2022, DOU DE 07/03/2022.
27	14	DF	10087848	MARIA BEATRIZ DE MENEZES COSTA OLIVEIRA *	SP	PRR3ª REGIÃO (SÃO PAULO)	VACANCIA - GABRIELA MENEZES ZACARELI- PT/SGP-23, DE 14/01/2022, DOU DE 27/01/2022.
175	16	BA	10181300	ZAKI HEIBLIG GREGORI OCKE	SP	PRR3ª REGIÃO (SÃO PAULO)	APOSENTADORIA - LOURDES MARIA ROSA DE MACEDO GASPAR - PT/DGA-MPT-239, DE 24/02/2022, DOU DE 25/02/2022.

* Candidato(a) com deficiência

** Candidato negro

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS. NAC.	CLAS. EST.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	
166	20	RS	10042401	GABRIEL TERRE	MA	PTM-16ª IMPERAT (IMPERATRIZ)	VACANCIA - MICHELE DA ROCHA, - PT/DGP-PGT-105, DE 28/01/2022, DOU DE 31/01/2022.
80	4	ES	10065086	MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES	SP	PRT-15ª CAMPINA (CAMPINAS)	VACANCIA - DIVINO DE ASSIS JUNIOR - PT/DGP-PGT-1, DE 28/12/2022, DOU DE 29/12/2022.
118	9	BA	10153612	TAMARA CARLA DOS SANTOS LIMA	PR	PTM-9ª GUARAPUA (GUARAPUAVA)	VACANCIA - CARLA PEDROSO DE MENDONCA- PT/SGP-357, DE 24/05/2022, DOU DE 26/05/2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 744 - Designar, a contar de 14/07/2022, a servidora REGINA DO VALE ALMEIDA LIMEIRA, matrícula 5329-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Jurídico I da 7ª Procuradoria de Justiça Cível, código FC-02 (60010070), dispensando, em consequência, o servidor VALDEMIR AGUIAR DA SILVA, matrícula 5824-6 (Tabularium nº 08191.099588/2022-76)

Nº 745 - Exonerar, a contar de 04/07/2022, a servidora MICHELLE PESSOA LODI DA COSTA, matrícula 2561-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Técnica de da Coordenação das Câmaras de da Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal e Cível, código CC-02 (58000009). (Tabularium nº 08191.100114/2022-84).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 748 - Art. 1º Designar, até o dia 08/07/2022, a servidora JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA, matrícula 5802-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001122), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 3ª Promotoria de Defesa do Patrimônio Público e Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I CC-02 (66001117) (Tabularium nº 08191.098273/2022-10).

Nº 749 - Designar a servidora SUZANA GOUVEA CASTILHO, matrícula 4577-2, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Assessoria de Perícia em Violência Doméstica da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002134), dispensando, em consequência, a servidora LORENA SOARES ABREU PILONI, matrícula 5340-6 (Tabularium nº 08191.100910/2022-17).

Nº 751 - Art. 1º Designar a servidora JULIANA DE SOUSA LIBANO, matrícula 4136-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Estágio e Voluntariado da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050111), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-01 (62050056).

Art. 2º Dispensar a servidora JULIANA DE SOUSA LIBANO, matrícula 4136-0, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Acompanhamento de Estágio e Voluntariado da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050111) (Tabularium nº 08191.101172/2022-25).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 476, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "r", da Portaria SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, de acordo com a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00256354/2022 e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008233/2022-19, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Rosilene Matos de Sousa Dourado, matrícula nº 18.444, Técnico do MPU/Administração, Código 020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, aplicando-se a vantagem do artigo 62-A, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, acrescido pelo artigo 3º da Medida Provisória nº 2.225-45, de 04/09/2001, publicada no DOU de 05/09/2001.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 483, DE 6 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, no uso da competência atribuída pelo art. 1º, inciso II, alínea "r", da Portaria SG/MPF nº 381, de 06/07/2021, de acordo com o contido na informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00260150/2022, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.011163/2022-86, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LEILA PEREIRA COSTA MEDEIROS, matrícula nº 5248, Técnico do MPU/Enfermagem, código TC020107, classe C, padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso III, e §4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela EC nº 20, de 15/12/1998, e pela EC nº 47, de 05/07/2005, respectivamente, observadas as disposições contidas nos §§3º, 8º e 17 do mencionado artigo 40, na redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, aplicado o disposto nos artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e no artigo 57 da Lei nº 8.213, de 24/7/1991, com fulcro na Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, de 09/04/2014.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 457, DE 5 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.012669/2022-11, resolve:

Apostilar a nomeação de CRISTIANA BRANT DE MORAES LONDE, Bacharela em Direito, matrícula nº 31060, do cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, da Assessoria Jurídica Administrativa do Gabinete do Procurador-Geral da República, realizada originalmente pela Portaria SG/MPF nº 904, de 30 de julho de 2020, publicada no DOU de 3 de agosto de 2020, para considerar a nomeação para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, da Chefia de Gabinete do Procurador-Geral da República.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 481, DE 5 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00231550/2022, resolve:

1. Exonerar ANNA LIVIA DUTRA GIL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22259, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Alexandre Camanho de Assis.

2. Nomear ANNA LIVIA DUTRA GIL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 22259, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível IV, CC-4, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Oswaldo Jose Barbosa Silva, em vaga decorrente da exoneração de Andre Soler Malavazi, matrícula nº 27479, ocorrida em 27 de junho de 2022, publicada no DOU de 28 de junho de 2022.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 484, DE 4 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto nos artigos 9º - inciso II e 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA 1.00.000.008730/2022-17, resolve:

1. Exonerar ANDREA CRISTINA DE MIRANDA PIMENTEL DA COSTA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 30137, do cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques, na Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

2. Nomear LORENA MUNIZ DOS REIS, Bacharela em Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessora Nível II, CC-2, do Gabinete do Procurador da República Paulo Rubens Carvalho Marques, na Procuradoria da República no Município de Ilhéus.

ANDREA DA SILVA CARDOSO

PORTARIA SG/MPF Nº 492, DE 5 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 6º - inciso XXXII do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo artigo 1º - inciso II, alínea a, da Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00259702/2022, resolve:

